



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.

Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Responsável pela Demanda e Fiscal do Contrato: Priscila de Oliveira Combinato

Responsável pela Solicitação: Secretária de Saúde - Josiane Gonçalves Ferreira

E-mail: compras.saude@apiacas.mt.gov.br **Telefone:** (66) 3593-2227

1. INTRODUÇÃO:

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento da contratação e apresenta os devidos estudos técnicos preliminares para a contratação de solução destinada a atender às necessidades abaixo especificadas.

1.2. A elaboração deste Estudo Técnico Preliminar observa o disposto no art. 18, inciso I e §1º, incisos I a XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as diretrizes administrativas adotadas pela Prefeitura Municipal de Apiacás/MT, devendo compatibilizar-se com o planejamento da Administração e com as leis orçamentárias vigentes.

1.3. O Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade evidenciar o problema a ser resolvido, demonstrar a solução mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e administrativo, bem como fornecer os elementos necessários à avaliação da viabilidade da contratação.

2. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ROUPARIA HOSPITALAR, INCLUINDO CAMISOLAS, COBERTORES, LENÇÓIS, SAPATILHAS, ENTRE OUTROS ITENS, DESTINADA A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT. Conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade assegurar o fornecimento contínuo e adequado de roupa hospitalar destinada ao atendimento das necessidades das unidades de saúde, garantindo condições apropriadas de higiene, segurança, conforto e qualidade na prestação dos serviços assistenciais.

A roupa hospitalar constitui elemento indispensável para o funcionamento regular dos serviços de saúde, sendo utilizada por pacientes, profissionais e demais usuários das unidades. A disponibilidade de peças em quantidade e condições adequadas é essencial para a manutenção das rotinas de atendimento, especialmente em ambientes que exigem rigorosos padrões de higiene e controle de infecções.

A contratação de empresa especializada justifica-se pela necessidade de disponibilizar materiais confeccionados de acordo com as especificações técnicas e os padrões de qualidade estabelecidos pela Administração, considerando os quantitativos necessários, a resistência dos tecidos, a adequação ao uso hospitalar e a possibilidade de higienização frequente.

A aquisição também se mostra necessária em razão do desgaste natural, da utilização contínua e da necessidade de reposição da roupa existente, evitando a insuficiência de peças e possíveis prejuízos ao funcionamento das unidades. A manutenção de estoque adequado permite atender à demanda de forma eficiente e reduzir riscos decorrentes da utilização de materiais inadequados ou em condições impróprias.

Dessa forma, a contratação pretende garantir a continuidade e a regularidade dos serviços públicos de saúde, proporcionando condições adequadas para o atendimento dos pacientes e para o desenvolvimento das atividades dos profissionais, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, qualidade e interesse público.

Assim, considerando a necessidade permanente de roupa hospitalar e a relevância desses materiais para o adequado funcionamento das unidades de saúde, mostra-se necessária e conveniente a contratação de empresa especializada para seu fornecimento, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual do ano de 2026 Conforme Art. 176 da Lei 14.133/2021. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária.



5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1.** Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividades relacionadas ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipais, Estaduais e Federais, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho.
- 5.2.** Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações: Especificações técnicas; Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência; observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência; Origem (nacional ou estrangeiro).
- 5.3.** Os produtos deverão estar livres de qualquer situação que reduza sua usabilidade a fim de proteger seu conteúdo contra danos durante o transporte até o local de destino.
- 5.4.** A contratada deve estar ciente de que se houver qualquer dano com a mercadoria transportada a mesma deverá se responsabilizar e efetuar sua troca no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a fim de que não atrapalhe o andamento dos serviços públicos. Em caso de reincidência a empresa poderá sofrer sanções administrativas.
- 5.5.** A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes de qualquer custo adicionais para a entrega do objeto. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega definitiva do objeto da aquisição no lugar, data e hora estabelecidos no Termo de Referência.
- 5.6.** A CONTRATADA deverá tomar todas as medidas de segurança cabíveis ao fornecimento do objeto, não arcando Administração Municipal com qualquer ônus em caso de acidente.
- 5.7.** A CONTRATADA deverá responder pelos danos causados diretamente a Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.
- 5.8.** Deverá comunicar a Administração, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- 5.9.** A aquisição será efetuada de forma gradativa, de modo a adequar-se à demanda dos setores requisitantes e seus órgãos. A aquisição gradativa permitirá para a Administração Municipal execução financeira mais eficiente.
- 5.10.** Cumprir fielmente todos os prazos definidos no Termo de Referência e no Edital.
- 5.11.** Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 5.12.** O contrato deverá ter vigência de um (01) ano.
- 5.13.** A contratada deverá possuir capacidade técnica, logística e operacional para garantir a entrega dos itens e/ou execução dos serviços nos quantitativos e prazos estabelecidos no Termo de Referência, Edital e Contrato.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- 6.1.** A definição dos quantitativos objetos da presente contratação foi realizada com base no levantamento do uso anual pela Secretaria de Saúde. Dessa forma, os quantitativos estimados na tabela a seguir buscam assegurar o pleno atendimento das necessidades durante a vigência da contratação, observando critérios de razoabilidade, proporcionalidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 7.1.** Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para a aquisição de rouparia hospitalar, visando atender às demandas da secretaria municipal de saúde do Município de Apiacás. O levantamento identificou que o mercado dispõe de ampla oferta de fornecedores de rouparia hospitalar. Dentre as principais soluções identificadas, destacam-se:

a) Aquisição direta por dispensa de licitação

Esta alternativa mostra-se inadequada para o objeto pretendido, uma vez que a demanda de rouparia hospitalar é contínua, previsível e de grande volume, ultrapassando os limites legais para contratação direta. Além disso, a realização de sucessivas dispensas comprometeria a competitividade, a economicidade e o planejamento das aquisições.

b) Adesão a atas de registro de preços de outros órgãos

A adesão a atas vigentes ("carona") foi considerada como alternativa eventual; contudo, essa solução apresenta limitações quanto à disponibilidade dos itens, quantitativos registrados, compatibilidade dos preços, além da dependência de autorização do órgão gerenciador e do fornecedor. Dessa forma, não se mostra a alternativa mais vantajosa para atendimento contínuo e integral das necessidades do município.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

c) Aquisição por meio de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços – SRP

A utilização do Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais adequada e vantajosa para a Administração, considerando a natureza contínua, variável e parcelada da demanda de rouparia hospitalar. O SRP permite que as aquisições ocorram conforme a necessidade da Administração, evitando formação de estoques excessivos, reduzindo riscos de perdas e possibilitando melhor gestão orçamentária e logística. Além disso, o pregão eletrônico amplia a competitividade entre os fornecedores, proporcionando maior transparência, economicidade e eficiência nas contratações públicas. O Sistema de Registro de Preços é especialmente indicado para aquisições frequentes e com entregas parceladas, características compatíveis com o fornecimento de rouparia hospitalar para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. De acordo com o estudo realizado e as demandas existentes, a solução para fins de satisfação da necessidade é a realização de Pregão Eletrônico, forma de sistema de Registro de preço para aquisição de rouparia hospitalar para atender as Unidades de Saúde Municipais uma vez que não há a obrigação, por parte da administração pública, de adquirir as quantidades solicitadas na sua totalidade. A administração pública busca a concretização de resultados com o menor custo possível e o princípio de eficiência que é um importante instrumento para que possa exigir a qualidade dos produtos, a licitação dos itens faz-se imprescindível para poder atender às demandas municipais, objetivando manter um estoque para uso conforme a necessidade existente, contribuindo para a saúde das pessoas atendidas no Setor.

8.2. A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da natureza contínua e variável da demanda, permitindo que as aquisições ocorram de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração Pública, sem a obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos estimados. Tal medida proporciona maior flexibilidade na gestão dos estoques, evita desperdícios decorrentes da rouparia hospitalar e possibilita melhor planejamento orçamentário e financeiro.

8.3. A utilização do Pregão Eletrônico amplia a competitividade entre os fornecedores, assegurando maior transparência, economicidade e eficiência no processo de contratação, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública. Além disso, possibilita à Administração obter propostas mais vantajosas, garantindo a aquisição de itens de rouparia hospitalar de qualidade.

8.4. Sendo assim, seguindo os dispositivos legais acima mencionados, este processo será realizado na forma de **Pregão Eletrônico** através de **Sistema de Registro de Preço e critério de julgamento menor preço por item**, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente acima mencionados. Portanto, a realização de um pregão eletrônico permite a ampla concorrência entre fornecedores, o que contribui para a obtenção dos melhores preços e condições de pagamento. Dessa forma, é possível garantir a economicidade na utilização dos recursos públicos, qualidade e a transparência no processo de aquisição.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Para a estimativa do valor da contratação, realizou-se levantamento de preços junto a portais oficiais de compras públicas, tais como o Atas De Registro, Contratos e Radar TCE/MT. Com base nos preços obtidos, foi estimado o montante de **R\$ R\$ 102.053,50 (cem e dois mil cinquenta e três reais e cinquenta centavos)**.

9.2. Após concluir a pesquisa de preços, a memória de cálculo e a formação do preço médio estimado para a contratação serão anexadas a este documento para fins de comprovação e transparência. Ressalta-se que a presente estimativa possui caráter meramente referencial, destinando-se a subsidiar a definição do valor estimado da contratação, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021. O valor efetivo a ser pago será definido no âmbito do processo licitatório, em função da competitividade entre os licitantes.

Nº	Quantidade	Unid.	Código	Especificação
1	150,000	UN	724022574	CAMISOLA HOSPITALAR PARA EXAMES COM ABERTURA NAS COSTAS E FECHAMENTO COM FITAS. COM GOLA CARECA E MANGA JAPONESA, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO EXPORTAÇÃO EFIBRAS NATURAIS, NA ALTURA DO JOELHO. TAMANHO: EXTRA GRANDE (GG). PERSONALIZAÇÃO: BRASÃO DO MUNICÍPIO: SERIGRAFADO NA ALTURA DO TÓRAX, NO LADO ESQUERDO, E IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO (POSIÇÃO DIREITA). IMAGEM (COLORIDA), GARANTINDO ALTA DEFINIÇÃO E DURABILIDADE. (CONFECCÃO DA ARTE DO SILK DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA). SILK A DEFINIR
2	150,000	UN	724022575	CAMISOLA HOSPITALAR PARA EXAMES COM ABERTURA NAS COSTAS E FECHAMENTO COM FITAS. COM GOLA CARECA E MANGA JAPONESA, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO EXPORTAÇÃO E FIBRAS NATURAIS, NA ALTURA DO JOELHO.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil N° 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

				TAMANHO: GRANDE (G). PERSONALIZAÇÃO: BRASÃO DO MUNICÍPIO: SERIGRAFADO NA ALTURA DO TÓRAX, NO LADO ESQUERDO, E IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO (POSIÇÃO DIREITA). IMAGEM (COLORIDA), GARANTINDO ALTA DEFINIÇÃO E DURABILIDADE (CONFEÇÃO DA ARTE DO SILK DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA). SILK A DEFINIR.
3	40,000	UN	724022576	CAPA PARA COLCHAO - CONFECCIONADO EM CORINO, FECHAMENTO CONTINUO COM SELAMENTO, ABERTURA LATERAL COM ZIPER EM NYLON, MEDINDO (0,80 CM X 1,90M)
4	80,000	UN	724022570	COBERTOR HOSPITALAR ADULTO. COBERTOR HOSPITALAR; ADULTO, SOLTEIRO, NA COR AZUL BEBE, 100% MICROFIBRA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2,00M X 1,50M, PRÉ-ENCOLHIDO, ANTIALÉRGICO E ANTIMOFO QUE NÃO RETENHA UMIDADE, ISENTOS DE QUALQUER DEFEITO, BORDAS ACABADAS, RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL E HOSPITALAR. PERSONALIZAÇÃO: BRASÃO DO MUNICÍPIO: SERIGRAFADO NO LADO INFERIOR ESQUERDO, COM MEDIDAS DE 18 CM (A) X 15 CM (L), E IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO (POSIÇÃO INFERIOR DIREITA). IMAGEM (COLORIDA), GARANTINDO ALTA DEFINIÇÃO E DURABILIDADE. (CONFEÇÃO DA ARTE DO SILK DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA). SILK A DEFINIR.
5	10,000	PT	724022585	COMPRESSA CIRURGICA (CAMPO OPERATORIO) CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODAO EM TECIDO QUADRUPLO COM FIO RADIOPACO. NAO ESTERIL COM FIO RADIOPACO; 4 CAMADAS COM CADARCO; 100% PURO ALGODAO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE; TAMANHO: 23 CM X 25CM; DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. PACOTE COM 50 UNIDADES
6	10,000	PCT	724022586	COMPRESSA CIRURGICA (CAMPO OPERATORIO) CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODAO EM TECIDO QUADRUPLO COM FIO RADIOPACO. NAO ESTERIL COM FIO RADIOPACO; 4 CAMADAS COM CADARCO; 100% PURO ALGODAO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE; TAMANHO: 45 CM X 50CM; DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. PACOTE COM 50 UNIDADES
7	150,000	UN	724022584	LENÇOL HOSPITALAR - DE TECIDO 100% ALGODAO, COM ELASTICO NAS BORDAS, DE MEDINDO (190 X 55)CM, PARA MACA, NA COR BRANCA
8	300,000	UN	724022572	LENÇOL PARA LEITO HOSPITALAR COM ELASTICO. LENÇOL HOSPITALAR CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO COM 200 FIOS, DESENVOLVIDO PARA USO EM LEITOS HOSPITALARES, PROPORCIONANDO CONFORTO E DURABILIDADE. COM ELÁSTICO NAS BORDAS, O LENÇOL SE AJUSTA PERFEITAMENTE AO COLCHÃO, GARANTINDO PRATICIDADE E CONFORTO PARA OS PACIENTES. DIMENSÕES APROXIMADA: COMPRIMENTO: 2,20 M. LARGURA: 1,50 M. CARACTERÍSTICAS: ELÁSTICO EMBUTIDO NAS BORDAS PARA MELHOR AJUSTE AO COLCHÃO, EVITANDO DESLIZAMENTOS E GARANTINDO MAIOR PRATICIDADE NA TROCA. TECIDO RESISTENTE AO DESGASTE, PROPORCIONANDO LONGA VIDA ÚTIL, MESMO APÓS INÚMERAS LAVAGENS HOSPITALARES. FÁCIL DE HIGIENIZAR E DE SECAGEM RÁPIDA, FACILITANDO O PROCESSO DE REUSO E MANUTENÇÃO. MATERIAL ANTIALÉRGICO, ADEQUADO PARA O CONTATO DIRETO COM A PELE SENSÍVEL DOS PACIENTES. COR: VERDE, CREME OU BRANCO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE SAÚDE. BRASÃO DO MUNICÍPIO: SERIGRAFADO NO LADO ESQUERDO COM MEDIDAS DE 18 CM (A) X 15 CM (L), E IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO (POSIÇÃO DIREITA). IMAGEM (COLORIDA), GARANTINDO ALTA DEFINIÇÃO E DURABILIDADE. (CONFEÇÃO DA ARTE DO SILK DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA). COR E SILK A DEFINIR
9	300,000	UN	724022571	LENÇOL PARA LEITO HOSPITALAR SEM ELÁSTICO. LENÇOL HOSPITALAR DE ALTA QUALIDADE, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO COM 200 FIOS, PROPORCIONANDO CONFORTO, MACIEZ E DURABILIDADE. NÃO POSSUI ELÁSTICO, GARANTINDO UM AJUSTE VERSÁTIL AOS COLCHÕES HOSPITALARES. DIMENSÕES APROXIMADA: COMPRIMENTO: 2,30 M. LARGURA: 1,50 M. CARACTERÍSTICAS: TECIDO DE ALGODÃO RESISTENTE AO DESGASTE, COM BOA ABSORÇÃO E FACILIDADE DE SECAGEM. ADEQUADO PARA CONTATO DIRETO COM A PELE SENSÍVEL DOS PACIENTES. FÁCIL DE HIGIENIZAR E DE LONGA DURABILIDADE, GARANTINDO A EFICIÊNCIA NO USO HOSPITALAR. COR: VERDE, CREME OU BRANCO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE SAÚDE. BRASÃO DO MUNICÍPIO: SERIGRAFADO NO LADO ESQUERDO, COM MEDIDAS DE 18 CM (A) X 15 CM (L), E IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO (POSIÇÃO DIREITA). IMAGEM (COLORIDA), GARANTINDO ALTA DEFINIÇÃO E DURABILIDADE. (CONFEÇÃO DA ARTE DO SILK DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA). COR E SILK A DEFINIR.
10	100,000	UN	724022577	PIJAMA HOSPITALAR - PARA PACIENTE ADULTO, FIBRA MISTA COM 50% ALGODAO E 50% POLIESTER NA COR AZUL CELESTE, TAMANHO EXG. COMPOSTO DE BERMUDA E CAMISA, TEXTURA ENCORPADA, MANGA CURTA E DECOTE EM V, BERMUDA COMPRIDA COM AMARRACAO EM CADACO RESISTENTE, RESISTENTE A MULTIPLAS LAVAGENS E SOLIDEZ AO CLORO, COM 4 SERIGRAFIAS COM O NOME DO HOSPITAL NA COR MARROM, SENDO DUAS NA CAMISA E DUAS NA BERMUDA
11	100,000	UN	724022579	PIJAMA HOSPITALAR - PARA PACIENTE ADULTO, FIBRA MISTA COM 50% ALGODAO E



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil N° 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

				50% POLIESTER NA COR AZUL CELESTE, TAMANHO G. COMPOSTO DE BERMUDA E CAMISA, TEXTURA ENCORPADA, MANGA CURTA E DECOTE EM V, BERMUDA COMPRIDA COM AMARRAÇÃO EM CADACO RESISTENTE, RESISTENTE A MÚLTIPLAS LAVAGENS E SOLIDEZ AO CLORO, COM 4 SERIGRAFIAS COM O NOME DO HOSPITAL NA COR MARROM, SENDO DUAS NA CAMISA E DUAS NA BERMUDA
12	100,000	UN	724022578	PIJAMA HOSPITALAR - PARA PACIENTE ADULTO, FIBRA MISTA COM 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER NA COR AZUL CELESTE, TAMANHO GG. COMPOSTO DE BERMUDA E CAMISA, TEXTURA ENCORPADA, MANGA CURTA E DECOTE EM V, BERMUDA COMPRIDA COM AMARRAÇÃO EM CADACO RESISTENTE, RESISTENTE A MÚLTIPLAS LAVAGENS E SOLIDEZ AO CLORO, COM 4 SERIGRAFIAS COM O NOME DO HOSPITAL NA COR MARROM, SENDO DUAS NA CAMISA E DUAS NA BERMUDA
13	100,000	UN	724022580	PIJAMA HOSPITALAR - PARA PACIENTE ADULTO, FIBRA MISTA COM 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER NA COR AZUL CELESTE, TAMANHO M. COMPOSTO DE BERMUDA E CAMISA, TEXTURA ENCORPADA, MANGA CURTA E DECOTE EM V, BERMUDA COMPRIDA COM AMARRAÇÃO EM CADACO RESISTENTE, RESISTENTE A MÚLTIPLAS LAVAGENS E SOLIDEZ AO CLORO, COM 4 SERIGRAFIAS COM O NOME DO HOSPITAL NA COR MARROM, SENDO DUAS NA CAMISA E DUAS NA BERMUDA
14	40,000	UN	724022582	SAPATILHAS - PAR DE SAPATILHA PROPE EM TECIDO TRANCADO CRU, SARJA 3X1, 100% ALGODÃO COM NO MÍNIMO 245 GRAMAS POR METRO QUADRADO, LIGAMENTO EM TELAS DE ACORDO COM PADRONIZAÇÃO DE TECIDO HOSPITALAR, TRAMA FECHADA, JUSTA E NÃO TRANSPARENTE. SOLADO EM SARJA CRUA, TAMANHO ÚNICO QUE CALÇA DO NÚMERO 35 AO 43
15	200,000	MTR	724022583	TECIDO - TIPO CEDRO BRIM, COM LARGURA DE 1,60M, NA COR AZUL CLARO
16	150,000	UN	724022573	TOALHA DE BANHO, MEDINDO (080X150) CM- TOALHA DE BANHO 100 % ALGODÃO, MEDINDO (080X150) CM, COR BRANCA, SERIGRAFIA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO.
17	40,000	UN	724022581	TOUCA CIRÚRGICA REUTILIZÁVEL - EM BRIM TAPE 2/1, 100% ALGODÃO, COM 200/215G/M2, VERDE BANDEIRA, COM TIRAS RESISTENTE E ELÁSTICO, FORMATO ANATÓMICO, APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART. 31 DA LEI 8078/90

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

O parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo da solução, permita ampla participação de licitantes. É tecnicamente viável dividir a solução não trazendo prejuízo a aquisição por item e sim economicamente viável havendo um melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade ao dividir a solução. A solução para eventual aquisição será parcelada, sendo a licitação do tipo menor preço por item. Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei 14.133/2021.

O parcelamento das aquisições possibilita a participação de um maior número de fornecedores, promovendo a concorrência e, conseqüentemente, obtendo propostas mais vantajosas para a administração pública. Este procedimento é essencial para assegurar a economicidade e a eficiência nas compras públicas, ao mesmo tempo em que atende às necessidades específicas de cada item solicitado, sem comprometer a qualidade e a disponibilidade dos produtos e serviços adquiridos.

No caso da presente demanda, a divisão por itens permite que diferentes fornecedores possam apresentar propostas para os itens, aumentando a competitividade e possibilitando a obtenção de melhores preços e condições. Isso também facilita a gestão e o controle dos itens adquiridos, garantindo que cada item seja fornecido conforme as especificações e dentro dos prazos estipulados.

Além disso, o parcelamento atende ao princípio da economicidade, pois evita a formação de lotes sem necessidade, que poderiam limitar a participação das empresas.

Em resumo, o parcelamento da solução em itens para a contratação de empresa é uma medida alinhada com a legislação vigente e com os princípios da administração pública, garantindo maior competitividade, economicidade, e eficiência na aquisição dos produtos e serviços necessários para a secretaria municipal.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Com a realização do Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada para fornecimento de roupa hospitalar, pretende-se assegurar o abastecimento regular e suficiente dos materiais necessários ao adequado funcionamento das unidades de saúde, garantindo que os produtos estejam disponíveis em quantidade e qualidade compatíveis com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Entre os principais resultados pretendidos, destacam-se: Garantir a continuidade dos serviços de saúde, evitando desabastecimento de itens essenciais de roupa hospitalar; Assegurar condições adequadas de higiene, conforto e segurança aos pacientes, acompanhantes e profissionais de saúde;



Disponibilizar materiais que atendam às especificações técnicas e padrões de qualidade definidos no Termo de Referência; Promover a reposição e manutenção dos estoques de roupa hospitalar, considerando o desgaste decorrente do uso contínuo e dos processos de higienização; Reduzir a possibilidade de interrupções ou prejuízos às atividades assistenciais decorrentes da falta de materiais; Obter maior eficiência e economicidade na aplicação dos recursos públicos, mediante procedimento competitivo que possibilite a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração; Assegurar a aquisição de produtos com qualidade, durabilidade e adequação à finalidade hospitalar, reduzindo a necessidade de substituições prematuras; Promover maior padronização dos materiais utilizados nas unidades de saúde, facilitando o controle, armazenamento e gerenciamento dos estoques; Garantir que o fornecimento seja realizado de forma planejada, organizada e compatível com a demanda da Administração; Contribuir para a melhoria das condições de funcionamento das unidades de saúde e, conseqüentemente, para a qualidade dos serviços públicos prestados à população.

11.2. Dessa forma, espera-se que a contratação proporcione uma solução eficiente e economicamente adequada para o fornecimento de roupa hospitalar, assegurando a disponibilidade dos materiais necessários ao regular funcionamento das unidades de saúde e ao atendimento das demandas da população, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, qualidade e interesse público.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1. Já existe contratação anterior desta natureza no órgão, não havendo necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

12.2. Caberá ao Gestor do Contrato e seus Fiscais o apreço pela correta execução do contrato, bem como a observância as normas vigentes que doutrinam os procedimentos convergentes ao presente processo.

12.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com o Termo de Referência, as cláusulas contratuais, e o termo de sua proposta;

12.4. Exercer o acompanhamento e a fiscalização no fornecimento dos itens, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

12.5. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constadas no curso do fornecimento dos materiais, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por elas propostas sejam as mais adequadas;

12.6. Impedir que terceiros forneçam o objeto desta contratação, ressalvados os casos autorizados pela Prefeitura Municipal de Apiacás;

12.7. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1. A presente contratação possui relação com as atividades e serviços desenvolvidos pela rede pública municipal de saúde, especialmente no Hospital Municipal e nas demais unidades de saúde, onde a roupa hospitalar é necessária para proporcionar condições adequadas de higiene, conforto e segurança aos pacientes, bem como para auxiliar na proteção dos profissionais de saúde durante a execução de suas atividades.

13.2. Dentre as contratações correlatas, destacam-se a aquisição de materiais e insumos médico-hospitalares, equipamentos e demais itens destinados à manutenção e ao funcionamento das unidades de saúde, os quais contribuem para a prestação dos serviços de saúde à população.

13.3. A presente contratação poderá ser executada de forma independente, não estando condicionada à formalização prévia de outras contratações, uma vez que o fornecimento de roupa hospitalar constitui uma necessidade específica da Administração, destinada principalmente ao atendimento dos pacientes, bem como ao uso dos profissionais de saúde, quando necessário, conforme as especificações e quantitativos estabelecidos no processo.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, visto que a Secretaria Municipal de Saúde de Apiacás trabalha de acordo com as Normas da Vigilância Sanitária.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1 Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação, visto que a aquisição de rouparia hospitalar não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

15.2 Diante das justificativas acima expostas neste documento declaramos viável a contratação.

15.3 Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

Apiacás-MT, 03 de setembro de 2026.

PRISCILA DE OLIVEIRA COMBINATO

Responsável pela Formalização da Demanda e fiscal de contrato

JOSIANE GONÇALVES FERREIRA

Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

MAPA DE RISCOS

Em toda aquisição há risco que permeiam a formalização do contrato e risco que são voltados à gestão da fiscalização do contrato ou Ata de registro de preço. Neste momento preliminar, será construído o mapa de risco presentes nas etapas até a formalização do contrato.

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO/NECESSIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ROUPARIA HOSPITALAR, INCLUINDO CAMISOLAS, COBERTORES, LENÇÓIS, SAPATILHAS, ENTRE OUTROS ITENS, DESTINADA A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT.

FASE DE ANÁLISE						
X	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor					
	Gestão do Contrato					
RISCO Nº 01						
Especificação deficiente da demanda						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	Dano					
1.	AQUISIÇÃO DE ROUPARIA HOSPITALAR					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Modelo de documento de formalização da demanda (DFD) que atende os requisitos das aquisições.				Secretaria De Saúde.	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Havendo erro, devolver para complementação das informações.				Equipe de Apoio e Agente de contratação.	
RISCO Nº 02						
Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	Dano					
1.	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.				SETOR REQUISITANTE.	
2.	Capacitar os servidores escolhidos para realizar as etapas de planejamento da contratação.				UNIDADE GESTORA	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.				Setor Requisitante/ Setor de Licitações	
2.	Designar membros com mais experiência em contratações públicas.				Setor Requisitante / Setor de Licitações	
RISCO Nº 03						
Estudos preliminares deficientes						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

Id	Dano				
1.	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente.				
Id	Ação Preventiva			Responsável	
1.	Elaborar lista adequada com descrição completa dos itens; Colocação de itens solicitados conforme a Lei 14.133/21			RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA.	
Id	Ação de Contingência			Responsável	
1.	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares			EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
RISCO Nº 04					
Falha na elaboração do Termo de Referencia					
Probabilidade:		Baixa		Média	X Alta
Impacto:		Baixa		Média	X Alta
Id	Dano				
1.	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente.				
Id	Ação Preventiva			Responsável	
1.	Propor lista de verificação que identifique, no que couber, os requisitos previstos na Lei 14.133/21 no âmbito do município.			RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA.	
Id	Ação de Contingência			Responsável	
1.	Revisão do termo de referência e incluir as instruções ausentes.			Setor Requisitante / Setor de Licitações	
RISCO Nº 05					
Empresa com problemas na documentação exigida para a contratação					
Probabilidade:		Baixa	X	Média	Alta
Impacto:		Baixa	X	Média	Alta
Id	Dano				
1.	Não contratação do serviço.				
Id	Ação Preventiva			Responsável	
1.	Exigência de documentos atualizados sob pena de não contratação do serviço			Setor de Licitações	
Id	Ação de Contingência			Responsável	
1.	Não contratação do serviço com a respectiva empresa.			Setor de Licitações	
RISCO Nº 07					
Fiscalização e gestão deficiente do contrato					
Probabilidade:		Baixa	X	Média	Alta
Impacto:		Baixa	X	Média	Alta
Id	Dano				
1.	Deixar de executar de forma eficiente a gestão e fiscalização, pagamentos indevidos, sobre preço e superfaturamento, fragilidade na instrução processual de penalização de empresas, impossibilidade de responsabilizar as partes do contrato.				
Id	Ação Preventiva			Responsável	
1.	Fiscais e gestores de contrato capacitados, em quantidade e com tempo suficiente para fiscalizar e gerenciar.			FISCAL DESIGNADO	
2.	Documentos padronizados de registro e comunicação do fiscal e do gestor do contrato.			FISCAL E GESTOR DE CONTRATO	
Id	Ação de Contingência			Responsável	
1.	Destacar servidores que atuam na gestão e fiscalização de contratos/ATAS para participarem de treinamentos.			UNIDADE GESTORA	

Apiacás-MT, 03 de setembro de 2026.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

PRISCILA DE OLIVEIRA COMBINATO
Responsável pela Formalização da Demanda

JOSIANE GONÇALVES FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde